



Gabinete do Prefeito

*Prefeitura
Municipal
de Resende*

Publicação 18/12/91
Edição N.º 5349
Jornal A Voz da Cidadã
AA
ASSINATURA

DECRETO Nº 198, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Serão considerados para 1992 os
mesmos índices de 1991 utilizados na apuração do valor
do imóvel necessário para o cálculo do ISTI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em
contrário.

Palácio Municipal em Resende, no Estado do
Rio de Janeiro aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do
ano de 1991 (mil novecentos e noventa e um), 190º da
fundação da vila e 144º da elevação à cidade.


NOEL DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO